

<b>Origem:</b>	Diretoras de Centro Rosângela Norvila Valério (Apucarana) e Lutécia Hiera da Cruz (União da Vitória).
<b>Para:</b>	Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE
<b>Assunto:</b>	Parecer da proposta de implantação do novo PPC do Curso de Ciências Biológicas Licenciatura – UNESPAR – Campus Paranavaí.
<b>Protocolo nº:</b>	14.945.518-3

## 1 – Histórico

O Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas teve seu primeiro reconhecimento pelo Decreto 12.597 de 24 de novembro de 2014. A necessidade de alteração do PPC ocorre devido aspectos fundamentais os quais estão mencionados no PPC do Curso, o primeiro devido à necessidade de contemplar políticas de ensino, pesquisa e extensão previstos no projeto pedagógico institucional (PPI) e no plano de desenvolvimento institucional (PDI) da Universidade Estadual do Paraná, bem como as recomendações do Conselho Estadual de Educação, por ocasião do credenciamento da Unespar, posteriormente devido a necessidade de maior integração e articulação entre os cursos semelhantes ou afins da Universidade., e por fim, devido a necessidade de atendimento às atuais Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), bem como às demais legislações vigentes que afetem a matriz curricular do Curso.

Está amparado por legislações próprias da licenciatura, no que se refere à formação docente, bem como por legislações específicas da área, emanadas do Conselho Federal de Biologia. O programa de reestruturação de cursos de graduação vem ao encontro da necessidade de alteração para atendimento à Resolução 02/2015 (no que tange à carga horária) e as legislações específicas do curso, com vista a torná-lo mais atual e inovador. Justifica-se, desta forma, a apresentação da presente proposta.

## 2 – Análise

O PPC apresentado conta com os elementos necessários ao entendimento da proposta. Nesta conjuntura, é possível observar no PPC uma contextualização bastante coerente com as perspectivas do programa de Reestruturação, contempladas com questões relacionadas ao papel social de uma universidade pública, gratuita laica e autônoma; à questão da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, e, a constatação da garantia de socialização e produção de conhecimentos à formação dos estudantes. Adicionalmente, essa nova proposta traz elementos que permitem uma formação sólida para a formação docente.

Em relação ao contexto da UNESPAR em Paranavaí é perceptível a relevância do curso de ciências biológicas para a região, pois está em uma localização estratégica no contexto da mesorregião Noroeste do Estado do Paraná um polo

regional de crescente importância. Em se tratando de PPC para Curso de Licenciatura, há grande preocupação com a formação docente nas questões que envolvem a percepção real e crítica dos problemas sociais e o conhecimento da natureza, orientadas na preservação ambiental e nas problemáticas ambientais no contexto que estão inseridos.

Não obstante, quando se observa o perfil do egresso, percebe-se uma grande preocupação com a formação do biólogo, pautada na formação de cidadãos conscientes da compreensão da vida e da sociedade, como membro integrante e transformador, por meio de uma conduta profissional humanística.

O Curso é ofertado no período noturno, o regime de oferta é seriado anual com disciplinas anuais, além disso, apresenta a totalização de 3.210 hora relógio e 3.816 hora aula do curso.

Em relação à matriz curricular, é possível verificar que a mesma está adequada, e apresenta todas as disciplinas por série, com indicativo individual de h/aula e h/relógio, e especifica a carga horária das disciplinas semipresencial, bem como elenca as disciplinas optativas no mesmo formato. Também é importante mencionar que a distribuição das horas das disciplinas está separada por teórica, prática e extensão e que as disciplinas que possuem pré-requisitos são identificadas.

Em relação à carga horária destinada ao estágio supervisionado (400h), práticas como componente curricular (400h), atividades teórico-práticas (200h) e mais de 2.200h destinadas às atividades formativas, as mesmas se encontram adequadas à legislação vigente para os cursos de licenciatura e atende as diretrizes curriculares nacionais (Resolução CNE/CP nº 02 de 01 de Julho de 2015).

Para o atendimento da legislação voltada à questão da curricularização da extensão, o PPC criou a disciplina de “Metodologia da Extensão” como suprimento da demanda.

Considerando a legislação no que concernem as questões para a “Educação das Relações Étnico-Raciais” e para o ensino de “História e Cultura Afro-Brasileira e Africana” na matriz curricular, é possível constatar que as mesmas se apresentam na disciplina de “Fundamentos Filosóficos Sociais e Bioéticos” e “Antropologia”.

Observa-se que o PPC contempla a inserção da disciplina de Libras.

Foi constatado que não está explícita a abordagem da Legislação Ambiental, na forma de disciplina ou tema transversal no PPC, bem como a Educação Ambiental, conforme deliberação do CEE/PR nº 04/2013. **Portanto, é importante efetuar esta adequação, pois a educação ambiental está fora de contexto na ementa da disciplina de Fisiologia Vegetal, sugere-se que ela esteja presente na ementa da disciplina de Ecologia.**

Os relatores também **sugerem que seja inserido um texto introdutório explicitando a abordagem e disposição do PPC do Curso no que concerne os aspectos legais** ao atendimento dos temas presentes na legislação vigente.

Foi constatado que não **está explícita a abordagem da “Educação e Direitos Humanos”**, na forma de disciplina ou tema transversal no PPC, conforme deliberação do CEE/PR, nº 02/2015. **Portanto, é importante efetuar esta adequação.**

### **3 – Parecer**

Considerando que o PPC está bem organizado, que atende a legislação vigente para o curso de graduação em ciências biológicas, e feito os ajuste descritos na análise, **somos de parecer favorável a sua aprovação** pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, e implantação no campus em 2018, **desde que atendidas as recomendações aqui expressadas.**

---

**Lutécia Hiera da Cruz**

---

**Rosângela Norvila Valério**